



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 154/2023

Dispõe sobre a concessão de afastamento odontológico ao servidor Karla Oliveira dos Santos.

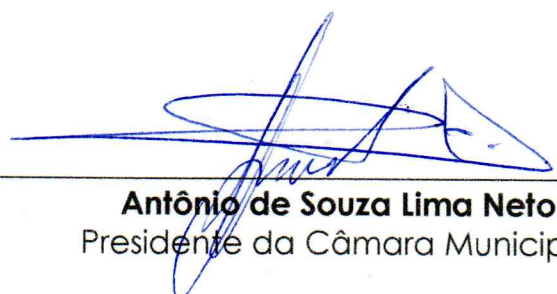
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento odontológico ao servidor **KARLA OLIVEIRA DOS SANTOS** pelo período de **04 dias**, na data de **08/08/2023** a **11/08/2023**, de acordo com atestado odontológico apresentado.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 08/08/2023.

Visconde do Rio Branco, 10 de agosto de 2023.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 08/08/23
onde permanecerá por 30 dias